



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebi em 12/02/14

Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

Parecer nº 26 de 2014.

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.

Anteprojeto de Lei nº 1, de 2014.

Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal a desafetar e alienar área pública, conforme específica.

Autor Projeto: Poder Executivo Municipal

Relator: Claudio Gaiteiro/PSL

Parecer Favorável

I – RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal protocolou nesta Casa de Leis o Anteprojeto de Lei nº 1, de 2014, solicitando autorização para poder desafetar uma faixa de terras inaproveitável, para depois poder alienar essa área, onde os recursos da alienação serão destinados ao Fundo Municipal de Habitação – FMH.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Cabe a esta Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, em conformidade com o art. 39, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, analisar e exarar parecer aos projetos que de alguma forma acarretam responsabilidade para o erário público municipal.

A Desafetação proposta pelo Executivo pretende mudar a destinação dos referidos imóveis, para possibilitar a alienação dos mesmos. E a alienação pretendida pelo Executivo atende a Lei Orgânica Municipal em seu art. 166. § 2º onde expressa que a venda de imóveis lindeiros de área urbanas remanescentes, inaproveitáveis, dependerá apenas de prévia avaliação.

Verificado esses pressupostos da Lei Orgânica, constatei que essas exigências da avaliação estão contidas anexas ao referido Anteprojeto de Lei. Não havendo assim nada que pudesse obstruir sua tramitação por esta Casa de Leis.

A handwritten signature of the author, followed by the handwritten signature of Kleide S. Mayer, the Secretary.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

III – VOTO DO RELATOR

Visto e analisado a proposição em tela, como Relator, não encontrei nada que pudesse obstruir a sua tramitação, o que sou pela aprovação e pelo Parecer Favorável ao Anteprojeto de Lei nº 1, de 2014, em sua forma apresentada.

Claudio Gaiteiro
Vereador/Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao art. 39 do Regimento Interno desta Casa de Leis, os membros da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, acatam o parecer do Nobre Relator, e manifesta pelo Parecer Favorável ao Anteprojeto de Lei nº 1, de 2014.

Sala da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.
Em 10 de fevereiro de 2014.

Claudio Gaiteiro
Vereador/Presidente

Luiz Frare
Vereador/Secretário

Walmir Sevérgnini
Vereador/Membro